

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 109/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão da Estação Ecológica de Jataí - EEJ e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 11/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Jataí – EEJ;

Art. 2º - O respectivo Conselho Consultivo, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.



Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho Consultivo será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho Consultivo poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho Consultivo, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

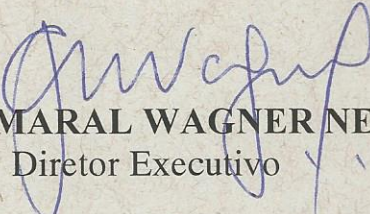
Art. 5º - O Conselho Consultivo será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho Consultivo deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Jataí – EEJ, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 11 de dezembro de 2009.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo





ORGÃO PÚBLICO

FF

Edson Montilha de Oliveira – RG 16.215.724 / CPF 086.521.918-40
Cleide de Oliveira – RG 10.944.809-1 / CPF 054.374.168-06

IF

Heverton (Vassununga) RG 5.747.366 / CPF 850.506.448-87
André Luis Teixeira De Lucca (Porto Ferreira) – RG

PM – Luiz Antônio

Silvio Sansão Filho – RG 17.885.704 / CPF 069.202.548-08
Marcelino Ap. Alves Ferreira – RG 25.456.444-6 / CPF 296.149.568-79

PM – São Carlos

Paulo José Penalva Mancini – RG 8.606.434-4 / CPF 774.414.198-91
Jéssica Aiza Pizzocaro – RG 33.910.294-9 / CPF 220.829.18831

SOCIEDADE CIVIL

UFSCar

José Salatiel R. Pires – RG 9.365.400 / CPF 017.336.258-36
José Eduardo dos Santos -

AAJA – Associação Ambiental Amigos do Jataí

José Donizeti da Silva – RG 14.531.019 / CPF 020.304.028-77
Fábio H. Ferreira de Mello – RG 30.597.917 / CPF 267.392.548-18

SINDICATO RURAL

Ivan Nogueira de Almeida Junior – RG 10.532.434-6 / CPF 049.182.208-19
Cassiana Gonçalves Meneguetti – RG 26.874.116-5 CPF 251.960.288-03

ACILA – Associação Comercial e Industrial de Luiz Antônio
Carlos

